



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

## **CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

**Decreto Legislativo nº 023, de 05 de dezembro de 2024.**

Projeto nº 009/2024 – Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

***Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Afraniense a Georje Gonçalves da Silva***

A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Afraniense a **Georje Gonçalves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Afrânio.

**Art. 2º** A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Marlene de Souza Cavalcanti**  
Presidente

**RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE**  
**CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120**